



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: RAFAEL BRITO DA COSTA – ME
CNPJ sob nº. 12.212.603/0001-36

Pregão Presencial nº. 01/2015

Objeto: Prestação de serviços de impressão gráfica para atividades da Rede Pública de Saúde e demais Secretarias Municipais de Nova Londrina-PR.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(artigo 57, *caput* da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos das Cláusulas **DÉCIMA SEGUNDA–DURAÇÃO** e **DÉCIMA TERCEIRA–DA PRORROGAÇÃO**, que trata do prazo de duração e prorrogação do contrato nº 07/2015, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, *caput*, da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, previsto até **28 de janeiro de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 07/2015, datado de 28 de janeiro de 2015.

Nova Londrina, 25 de janeiro de 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: MECÂNICA DIESEL MIELLI LTDA. ME.
CNPJMF sob nº. 97.458.731/0001-17

Pregão Presencial n.º 008/2015

Objeto: prestação de serviços mecânicos.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(artigo 57 *caput* da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos das Cláusulas **DÉCIMA SEGUNDA–DURAÇÃO** e **DÉCIMA TERCEIRA–DA PRORROGAÇÃO**, que trata do prazo de duração e prorrogação do contrato nº 15/2015, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57 *caput* da Lei nº 8.666/93, até o dia **09 de fevereiro de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 15/2015, datado de 09 de fevereiro de 2015.

Nova Londrina, 02 de fevereiro de 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: JOSIAS ALVES CONCEIÇÃO ME.
CNPJ sob nº. 11.715.904/0001-10

Pregão Presencial n.º 004/2015

Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes para a frota de veículos.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(artigo 57 *caput* da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos das Cláusulas **DÉCIMA SEGUNDA–DURAÇÃO e DÉCIMA TERCEIRA–DA PRORROGAÇÃO**, que trata do prazo de duração e prorrogação do contrato nº 16/2015, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57 *caput* da Lei nº 8.666/93, até o dia **10 de fevereiro de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 16/2015, datado de 10 de fevereiro de 2015.

Nova Londrina, 02 de fevereiro de 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: JUSSARA RODRIGUES DE MELO NEVES ME
CNPJ sob nº 11.617.466/0001-57

Pregão Presencial n.º 007/2015

Objeto: Prestação de serviços de decoração de ambientes.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(artigo 57 *caput* da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos das Cláusulas **DÉCIMA SEGUNDA–DURAÇÃO e DÉCIMA TERCEIRA–DA PRORROGAÇÃO**, que trata do prazo de duração e prorrogação do contrato nº 14/2015, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57 *caput* da Lei nº 8.666/93, até o dia **09 de fevereiro de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 14/2015, datado de 09 de fevereiro de 2015.

Nova Londrina, 02 de fevereiro de 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 009/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666/93, ratifica para todos os efeitos a dispensa de licitação por Inexigibilidade, homologando o presente processo, em favor da **EDITORA FTD S/A.**, inscrita no CNPJ nº 61.186.490/0009-04, para **AQUISIÇÃO DE 320 (TREZENTOS E VINTE) APOSTILAS (MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO) A SEREM UTILIZADOS PELOS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA-PR.**, no valor total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº.009/2016
DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº.002/2016

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, nº. 261, inscrito no CNPJ sob o nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dornelis José Chiodelli, ratifica a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº. 002/2016, nos termos do Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº.002/2016
Fornecedor: EDITORA ESFERA LTDA.
AQUISIÇÃO DE 320 (TREZENTOS E VINTE) APOSTILAS (MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO) A SEREM UTILIZADOS PELOS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA- PARANÁ.
<ul style="list-style-type: none">• 150 apostilas para alunos do JD II – R\$.15.937,50• 170 apostilas para alunos do JD III- R\$.18.062,50
Valor: R\$.34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2016.
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



PORTARIA MUNICIPAL Nº 025/2016

19 de fevereiro de 2016

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
96951	Eliane de Arruda de Souza Margarida	16.08.2013 à 15.08.2014	01.02.2016 à 01.03.2016
1081	Anderson Cristino de Matos Auxiliar de Mecânico	17.06.2013 à 16.06.2014	22.02.2016 à 02.03.2016
417648	Fátima Aparecida de Almeida Serviços Gerais	03.02.2015 à 02.02.2016	17.02.2016 à 17.03.2016
417725	Claudio Alessandro João Motorista de Veículos Leves	02.04.2014 à 01.04.2015	01.02.2016 à 01.03.2016
24701	Ieda Maria Moreira Dal Prá Professora	17.02.2014 à 16.02.2015	11.02.2016 à 11.03.2016
24704	Ieda Maria Moreira Dal Prá Professora	01.02.2014 à 31.01.2015	11.02.2016 à 11.03.2016
417727	Leticia Araújo Cardoso Aux.de Contabilidade	14.04.2014 à 13.04.2015	15.02.2016 à 05.03.2016
3531	Demetrio Aparecido Dourado Operário	01.01.2012 à 30.12.2012	16.02.2016 à 13.03.2016

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.